



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS  
CNPJ: 18.170.674/0001-08



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021**  
**CONTRATO Nº 192/2022**

CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO E A  
EMPRESA **F. DE AQUINO GALVÃO  
LTDA**, NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, com sede na Trav. 28 de abril nº. 1175, Centro, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 18.170.674/0001-08, neste ato representado por sua Secretária, Sra. WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA – CPF: 846.328.792-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **F. DE AQUINO GALVÃO LTDA**, sediada na Av. Djalma Dutra, nº 1884 – Centro – CEP: 68.371-163, Altamira-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.716.288/0001-56, representada por seu sócio administrativo o Sr. FABIO DE AQUINO GALVÃO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, RG nº 5040193 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 832.170.702-59, residente e domiciliado na cidade de Altamira-PA na Avenida Tancredo Neves, nº 3200 – Premem – CEP: 68.372-574, doravante denominada **CONTRATADA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO**

**1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO**

1.2 O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços 010/2021, na Forma Eletrônica, processo 029/2021, homologado em 10/06/2021, do tipo Menor Preço por Item.

1.3 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

1.4 Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº 010/2021 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;

1.5 Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS  
CNPJ: 18.170.674/0001-08



2.1 Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de aquisição de peças e acessórios para veículos, para manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Fundos Municipais de Brasil Novo.

### **3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

#### **3.1 DA CONTRATADA:**

3.1.1 Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;

3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

#### **3.2 DA CONTRATANTE:**

3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir, em especial Anexo 1 Termo de Referência;

3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

3.2.3 É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

### **4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1 O contrato vigorará até o 31/12/2022, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

### **5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

5.1 Prazo de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Referência.

5.2 Local de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Referência.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS  
CNPJ: 18.170.674/0001-08



## 6 CL USULA SEXTA - DO PRE O E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 **PRE O** - O pre o da presente contrata o atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

ITEM	DESCRI�O DO MATERIAL LOTE 01 – CAMINHONETE CAB DUPLO L200 TRITON/MITSUBISHI	MARCA	UND	QTD	Valor Unit.	Valor Total
1	Abra�adeira +B7:B28sem fim 51x64	SS	UND	5	R\$ 1,60	R\$ 8,00
2	Abra�adeira pl�stica 40mm estreita 4,81	SS	UND	10	R\$ 0,57	R\$ 5,70
3	Abra�adeira tubo escape VWC	SS	UND	2	R\$ 21,63	R\$ 43,26
4	Alternador	ZM	UND	3	R\$ 527,35	R\$ 1.582,05
5	Amortecedor dianteiro	ALLEN	UND	6	R\$ 95,92	R\$ 575,52
6	Amortecedor traseiro	ALLEN	UND	6	R\$ 74,38	R\$ 446,28
7	Anel Oring Eixo S at� 9 toneladas	SS	UND	2	R\$ 3,14	R\$ 6,28
8	Autom�tico motor partida	ZM	UND	1	R\$ 71,64	R\$ 71,64
9	Bandeja de suspens�o	DLZ	UND	1	R\$ 158,76	R\$ 158,76
10	Balan�a inferior Id	DLZ	UND	1	R\$ 228,96	R\$ 228,96
11	Balan�a inferior le	DLZ	UND	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00
12	Balan�a superior Id	DLZ	UND	1	R\$ 185,67	R\$ 185,67
13	Balan�a superior le	DLZ	UND	1	R\$ 185,67	R\$ 185,67
14	Bateria 70 Amp.	ZETTA	UND	1	R\$ 191,19	R\$ 191,19
15	Bieleta estabilizador direita	DLZ	UND	10	R\$ 22,57	R\$ 225,70
16	Bieleta estabilizador esquerda	DLZ	UND	10	R\$ 22,46	R\$ 224,60
17	Bomba d'�gua	AUTOTEC	UND	10	R\$ 114,89	R\$ 1.148,90
18	Bomba hidr�ulica	AUTOTEC	UND	5	R\$ 397,71	R\$ 1.988,55
19	Bomba �leo	AUTOTEC	UND	4	R\$ 318,50	R\$ 1.274,00
20	Borracha estabilizador int.	LONIL	UND	10	R\$ 7,78	R\$ 77,80
21	Borracha do amortecedor	LONIL	UND	4	R\$ 11,26	R\$ 45,04
22	Bra�o axial	DLZ	UND	3	R\$ 25,45	R\$ 76,35
23	Bra�o auxiliar	DLZ	UND	2	R\$ 62,42	R\$ 124,84
24	Bucha amortecedor dianteira	LONIL	UND	6	R\$ 11,26	R\$ 67,56
25	Bucha amortecedor traseira	LONIL	UND	6	R\$ 3,00	R\$ 18,00
26	Bucha bandeja grande capa	LONIL	UND	2	R\$ 18,66	R\$ 37,32
27	Bucha bandeja susp. menor	LONIL	UND	2	R\$ 15,46	R\$ 30,92
28	Bucha estab. Dianteira	LONIL	UND	3	R\$ 7,78	R\$ 23,34
29	Bucha jumelo menor pneu	LONIL	UND	2	R\$ 3,24	R\$ 6,48
30	Bucha jumelo maior pneu	LONIL	UND	2	R\$ 3,24	R\$ 6,48
31	Bucha mola traseiro	LONIL	UND	4	R\$ 15,50	R\$ 62,00
32	Cabe�ote filtro combust�vel	MIRADOR	UND	1	R\$ 48,65	R\$ 48,65
33	Cabo freio m�o direito	TUBA	UND	8	R\$ 57,30	R\$ 458,40



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS  
CNPJ: 18.170.674/0001-08



34	Cabo freio mão esquerdo	TUBA	UND	8	R\$ 47,02	R\$ 376,16
36	Cilindro auxiliar embreagem	ROC	UND	3	R\$ 49,29	R\$ 147,87
37	Cilindro mestre embreagem	ROC	UND	3	R\$ 72,44	R\$ 217,32
38	Cilindro roda traseira	ROC	UND	10	R\$ 35,33	R\$ 353,30
39	Coifa da junta homocinética l. cambio	SS	UND	10	R\$ 12,96	R\$ 129,60
40	Coifa da junta homocinética l. roda	SS	UND	10	R\$ 14,80	R\$ 148,00
43	Correia acd	GATES	UND	1	R\$ 11,80	R\$ 11,80
44	Correia alternador	GATES	UND	2	R\$ 10,63	R\$ 21,26
45	Correia direção hidráulica	GATES	UND	2	R\$ 11,52	R\$ 23,04
46	Corrente de tração	FRONTIER	UND	6	R\$ 344,67	R\$ 2.068,02
47	Coxim da cabine	LONIL	UND	10	R\$ 80,86	R\$ 808,60
48	Coxim da caixa de redução	LONIL	UND	10	R\$ 20,53	R\$ 205,30
49	Coxim do cambio	LONIL	UND	8	R\$ 232,22	R\$ 1.857,76
50	Coxim do motor	LONIL	UND	8	R\$ 66,84	R\$ 534,72
51	Cruzeta cardan dianteira	ROC	UND	7	R\$ 22,40	R\$ 156,80
52	Cruzeta cardan traseira	ROC	UND	8	R\$ 33,74	R\$ 269,92
53	Cubo roda dianteira	ROC	UND	4	R\$ 172,64	R\$ 690,56
54	Disco de freio dianteiro	HF	UND	7	R\$ 81,96	R\$ 573,72
55	Eletroventilador ar cond.	VALEO	UND	1	R\$ 232,93	R\$ 232,93
56	Embreagem viscosa	MODEFER	UND	7	R\$ 196,19	R\$ 1.373,33
57	Farol LD	NINO	UND	7	R\$ 132,64	R\$ 928,48
58	Farol LE	NINO	UND	7	R\$ 132,64	R\$ 928,48
59	Feixe de mola traseiro	FAMA	UND	7	R\$ 201,62	R\$ 1.411,34
60	Filtro ACD	TECFIL	UND	7	R\$ 14,89	R\$ 104,23
61	Filtro ar motor	TECFIL	UND	9	R\$ 25,32	R\$ 227,88
62	Filtro combustível	TECFIL	UND	9	R\$ 16,87	R\$ 151,83
63	Filtro óleo motor	TECFIL	UND	9	R\$ 23,43	R\$ 210,87
64	Grampo da mola	FAMA	UND	9	R\$ 9,46	R\$ 85,14
65	Hélice motor	FRONTIER	UND	5	R\$ 77,89	R\$ 389,45
66	Hidrovacuo freio	ROC	UND	5	R\$ 247,43	R\$ 1.237,15
67	Junta homocinética completa	AUTOTEC	UND	5	R\$ 260,31	R\$ 1.301,55
68	Junta tampa Válvula	SS	UND	2	R\$ 52,19	R\$ 104,38
69	Kit. De embreagem	ROC	UND	4	R\$ 380,36	R\$ 1.521,44
70	Lanterna dianteira p/choque	NINO	UND	10	R\$ 47,24	R\$ 472,40
71	Lanterna traseira L/D	NINO	UND	10	R\$ 96,55	R\$ 965,50
72	Lanterna traseira L/E	NINO	UND	10	R\$ 96,55	R\$ 965,50
73	MANGUEIRA INTERCOOLER	JAMAICA	UND	1	R\$ 79,38	R\$ 79,38
74	Molas do freio traseiro	SS	UND	10	R\$ 10,33	R\$ 103,30
75	MOLA MESTRE TRAS.	FAMA	UND	1	R\$ 87,74	R\$ 87,74
76	MOLA 2 TRASEIRA	FAMA	UND	1	R\$ 74,15	R\$ 74,15



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS  
CNPJ: 18.170.674/0001-08



77	MOLA 4	FAMA	UND	1	R\$ 60,22	R\$ 60,22
79	PALHETA LIMPADOR	DINA	JG	1	R\$ 20,61	R\$ 20,61
80	Para-brisa	SECURIT	UND	4	R\$ 266,40	R\$ 1.065,60
81	Parafuso cambagem	SS	UND	3	R\$ 21,38	R\$ 64,14
82	Pastilha freio dianteira	SYL	JG	12	R\$ 35,66	R\$ 427,92
83	Patim de freio c/lona S-10 12/	ROC	PAR	3	R\$ 68,18	R\$ 204,54
84	PINO CENTRO TRAS.	FAMA	UND	3	R\$ 3,95	R\$ 11,85
85	Pino guia pin�a freio	SS	UND	2	R\$ 5,81	R\$ 11,62
86	PIST�O PIN�A FREIO	SS	UND	2	R\$ 38,47	R\$ 76,94
87	Piv� inferior	DLZ	UND	10	R\$ 55,73	R\$ 557,30
88	Piv� superior	DLZ	UND	10	R\$ 30,10	R\$ 301,00
89	Piv� superior Id	DLZ	UND	4	R\$ 30,47	R\$ 121,88
90	Piv� superior le	DLZ	UND	3	R\$ 30,46	R\$ 91,38
91	Radiador	VALEO	UND	2	R\$ 519,50	R\$ 1.039,00
92	Regulador voltagem	ZM	UND	7	R\$ 54,37	R\$ 380,59
93	Regulagem freio traseiro dir	SS	UND	10	R\$ 21,77	R\$ 217,70
94	Regulagem freio traseiro esq	SS	UND	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
95	RELE AUXILIAR 4 SA�IDAS	DNI	UND	4	R\$ 6,69	R\$ 26,76
96	Reparo pin�a freio dianteiro	SS	UND	8	R\$ 29,48	R\$ 235,84
97	RESTAURA TUDO VEDA CHOQUE	SS	UND	2	R\$ 20,06	R\$ 40,12
98	Retentor pinh�o	ARCA	UND	10	R\$ 12,57	R\$ 125,70
99	Retentor roda traseira externo	ARCA	UND	10	R\$ 11,36	R\$ 113,60
100	Retentor roda traseira interno	ARCA	UND	10	R\$ 8,29	R\$ 82,90
101	Rolamento cardan	PRO	UND	5	R\$ 61,62	R\$ 308,10
102	Rolamento roda traseira	PRO	UND	10	R\$ 87,60	R\$ 876,00
103	Sapata freio traseiro	ROC	JG	10	R\$ 68,18	R\$ 681,80
104	Semi eixo dianteiro completo	AUTOTEC	UND	7	R\$ 293,58	R\$ 2.055,06
105	Sensor da caixa de redu�o	DNI	UND	7	R\$ 52,28	R\$ 365,96
106	Sensor temperatura motor	DNI	UND	7	R\$ 17,43	R\$ 122,01
107	Sensor de dire�o	DNI	UND	1	R\$ 321,23	R\$ 321,23
108	Tambor freio traseiro	HF	UND	10	R\$ 102,04	R\$ 1.020,40
109	Tampa Radiador	SS	UND	5	R\$ 14,43	R\$ 72,15
110	Terminal dire�o direito	DLZ	UND	4	R\$ 29,44	R\$ 117,76
111	Terminal dire�o esquerdo	DLZ	UND	10	R\$ 29,44	R\$ 294,40
112	Trava da pastilha	SS	UND	10	R\$ 12,76	R\$ 127,60
113	Vela aquecedora	ROC	UND	10	R\$ 15,50	R\$ 155,00
						R\$ 43.397,79

**VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 43.397,79 (QUARENTA E TRES MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS.)**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS  
CNPJ: 18.170.674/0001-08



**6.1.2 FORMA DE PAGAMENTO** - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Referência.

## **7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

## **8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO**

8.1 O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

## **9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 A Secretaria Municipal de administração e finanças, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos, regulamentações técnicas exigidas por lei.

## **10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

Dotações orçamentárias:

08 244 0137 2.101- Funcionamento das Atividades de Apoio e Coordenação Geral da SEMUTS

08 244 0137 2.087- Manutenção dos Centros Sociais

08 244 0135 2.084- Manutenção do Piso Básico – Serviço de Proteção e Atend. Integral a Família – PAIF

08 244 0135 2.086- Manutenção do Piso Básico Fixo – Cofinanciamento do Estado 3.3.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS  
CNPJ: 18.170.674/0001-08



## **11 CL USULA D CIMA PRIMEIRA - MODIFICA ES E ADITAMENTOS**

11.1 Qualquer modifica o de forma qualidade, quantidade (redu o ou acr scimo), bem como prorroga o de prazo, poder  ser determinada pela CONTRATANTE atrav s de aditamento, atendidas as disposi es previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

## **12 CL USULA D CIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

12.1 Sem preju zo das san es administrativas previstas na Se o II do Cap tulo IV, Lei n  8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poder  incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das san es administrativas.

## **13 CL USULA D CIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

13.1 Os casos omissos ser o resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas altera es, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas n o se fa a men o expressa.

## **14 CL USULA D CIMA QUARTA - DO FORO**

- 14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer d vidas oriundas do presente contrato, que de outra forma n o sejam solucionadas, com expressa ren ncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;
- 14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cl usulas e condi es, as partes assinam o presente instrumento em tr s vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signat rias para que produzam seus efeitos jur dicos e legais.

Brasil Novo/PA 10 de junho de 2022.

---

**CONTRATANTE: Munic pio de Brasil Novo**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**  
WALCL IA RODRIGUES DE LIMA  
Secret ria Municipal de Trabalho e Promo o Social

---



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS  
CNPJ: 18.170.674/0001-08



**EMPRESA CONTRATADA: F. DE AQUINO GALVÃO LTDA**

CNPJ Nº 04.716.288/0001-56

FABIO DE AQUINO GALVÃO

CPF nº 832.170.702-59

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

CPF

2 \_\_\_\_\_

CPF